



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações atualizadas sobre o encerramento do Processo Administrativo nº 5707/2016 e providências adotadas pela Prefeitura.

CONSIDERANDO a informação oficial anterior da Secretaria de Mobilidade de que o Processo Administrativo nº 5707/2016 encontrava-se parado desde 02/06/2023, aguardando análise da incidência do Poder Público sobre o imóvel objeto de desapropriação;

CONSIDERANDO a ausência de respostas objetivas quanto à ausência de indenização, mesmo após requerimentos formais e reiterados deste, inclusive abordando o tema sob o viés de possível esbulho possessório conforme os Decretos Municipais nº 24.452 e 24.453 de 04 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que, atualmente, o processo consta como “ENCERRADO” nos registros administrativos;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de prestar contas de seus atos, garantindo transparência, motivação e publicidade nos procedimentos administrativos que envolvem direitos patrimoniais de cidadãos;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;

Diante o exposto, REQUEIRO que os órgãos competentes informem e encaminhem os seguintes documentos:

1. Qual foi a conclusão formal do Processo Administrativo nº 5707/2016 e qual a fundamentação do seu encerramento?
2. O encerramento do processo decorreu de decisão administrativa expressa? Se sim, que seja encaminhada cópia da referida decisão.
3. Houve a formalização da desapropriação do imóvel previsto nos Decretos nº 24.452 e 24.453/2019? Caso afirmativo, houve pagamento de indenização ou outra forma de compensação?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

4. Em que data se deu o encerramento do processo e por qual setor administrativo foi determinada tal providência?
5. Existe outro processo administrativo instaurado em substituição ou decorrente deste caso? Em caso afirmativo, qual seu número e status atual?
6. Existe decisão administrativa ou judicial que reconheça a perda do direito de indenização ao proprietário do imóvel afetado?
7. Como o imóvel objeto da desapropriação foi utilizado pelo Poder Público desde a emissão dos decretos até o encerramento do processo?
8. A Prefeitura considera encerrado o caso em definitivo ou há possibilidade de reabertura do processo ou de novo procedimento indenizatório? LDA

Respeitosamente,

S/S., 12 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **12/05/2025 21:03**

Checksum: **2B5F218476A2D7DEC1CAE36A6E51EE79E3F8C720C88F635C4DAD7CC94718A524**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.